



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1080/2011, 27 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE A 27ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 27ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 5ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Abertura de Crédito Orçamentário vinculado para o Termo de Compromisso PAC 2, para a construção de Escola de Educação Infantil no Bairro União e aquisição de uma ambulância e um veículo pelo Programa de Saúde do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
- II) Abertura de Crédito Adicional Especial com recursos livres referente a devolução da Câmara de Vereadores de recursos oriundo do Fundo para a construção da sede própria do Poder Legislativo, com a finalidade de adquirir ônibus escolares para o Transporte de Alunos no Município.
- III) Abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção e realização de Conferências do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e para aquisição de Equipamento e materiais para combate a incêndios florestais para a Defesa Civil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal